RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Sobre

a Execução Orçamental referente ao terceiro trimestre de 2022

de

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Nos termos do n.º 3 do artigo 108.º e 168.º , ambos do Decreto-Lei n.º 58/2022, de 12 de agosto, a Comissão de Fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (CF) vem apresentar o relatório da execução orçamental de receitas e despesas da ASF, do FGA e do FAT respeitantes ao terceiro trimestre de 2022 cujos mapas foram enviados à Direção-Geral do Orçamento, tendo por base o Orçamento aprovado para 2022 ao abrigo da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (que aprovou o Orçamento de Estado para 2022), com entrada em vigor em 28 de junho de 2022.

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Receitas

No terceiro trimestre de 2022, as Receitas Correntes ascenderam a 25.535.009 euros e apresentaram um grau de execução de 89%, tendo sido constituídas, fundamentalmente, pelas taxas recebidas (rubrica 04.01.99-Taxas diversas) no montante de 20.609.710 euros, cuja execução foi de 109%.

De salientar que nas receitas correntes se inclui o montante total de 4.274.172 euros que, de acordo com informações disponibilizadas pela ASF, corresponderá, fundamentalmente, ao que a ASF denomina como "custos de gestão" cobrado ao FAT (1.072.311,50 euros) e FGA (3.199.210,50 euros), traduzindo uma figura que, nas suas várias evoluções de configuração e enquadramento jurídico-financeiro desde o exercício de 2020 (*inclusive*), tem merecido objeções nos pareceres da CF de 18/11/2019, de 19/08/2020, de 13/08/2021, e de 12/8/2022, relativos aos Planos de Atividades e Orçamentos da ASF e dos Fundos por esta geridos, respetivamente, para os quais se remete (incluindo quanto às sucessivas variações de figurino que ocorreram entre 2020 e 2022 e especificamente relatadas, enquanto tais, no último Parecer *supra* referenciado[1]) e que já foi objeto de pronúncia por parte do Senhor Secretário de Estado das Finanças, através dos despachos n.º 242/2021 e número 243/2021, ambos de 15/10/2021, indo ao encontro das objeções desta Comissão de Fiscalização nos pareceres referidos *supra* quanto à metodologia delineada pela ASF para aplicação desde 2020 (*inclusive*).

Relativamente às Receitas de Capital, as mesmas totalizaram 25.593.157 euros que correspondem a um grau de execução de cerca de 100%. Desse montante de 25.593.157 euros, existe um montante de 5.445.892 euros que diz respeito à integração do saldo de gerência e um montante de 20.000.000 euros que dizem respeito ao reembolso de CEDIC´s constituídos no fim do ano de 2021.

Globalmente, registou-se um grau de execução de 94% da receita.

[1] Cfr. último Parecer *supra* referenciado – Parecer de 12 de agosto de 2022, sobre os Planos e Orçamentos para 2023 - em especial pontos 6.6.1.e ss onde se refere e descreve circunstanciadamente que, "em matéria de relações financeiras entre a ASF e estes dois Fundos [FAT e FGA], se vem verificando uma *flutuação da metodologia adotada para o enquadramento de tais relações* desde o exercício de 2019 até ao último exercício encerrado (de 2021) *e para efeitos de orçamentação para 2023"*.

Despesas

As Despesas Correntes cifraram-se em 15.506.723 euros, com um grau de execução de 57%. A rubrica 01, referente às despesas com o pessoal, apresentou o total de 11.474.344 euros e um grau de execução de 64%. A rubrica 02, correspondente à aquisição de bens e serviços, cujo valor total foi de 2.914.325 euros, teve um grau de execução de 52%. Devido à crise pandémica da COVID-19, a ASF teve que incorrer em despesas relacionadas com a desinfeção das instalações e reposição de stocks de equipamentos de proteção individual num montante total de 14.620 euros.

Na rúbrica 04, cujo valor total foi de 1.033.063 euros, destaca-se o pagamento à Casa do Pessoal no montante de 166.140 euros e a diversos organismos internacionais em que a ASF está filiada, dos quais se destaca o pagamento de duas tranches nos montantes, respetivamente, de 520.290,58 euros e de 229.762,16 euros, a favor da EIOPA.

Ainda na rúbrica 04, é de referir que o pagamento à Autoridade da Concorrência (AdC), contemplado nos termos do Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto e do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, de acordo com informação prestada pela ASF, não foi ainda efetuado, justificando-se aquando da sua realização ulterior, atenção específica ao mesmo, atendendo à alteração e flutuações de enquadramento de base e metodologia de cálculo que decorrerão da temática dos "custos de gestão" acima mencionada que tem merecido objeções nos pareceres da CF e que estará a ser objeto de divergências entre a ASF e a AdC.[2]

Globalmente, a Despesa registou um grau de execução de 46%.

[2] Matéria que motivou pedido de reunião institucional por parte do Fiscal Único da AdC a esta CF, a qual, conquanto agendada, ainda não se realizou à data da conclusão do presente Relatório.

FGA – Fundo de Garantia Automóvel

Receitas

As Receitas Correntes do terceiro trimestre de 2022 atingiram o montante de 27.815.669 euros, a que correspondeu um grau de execução de 78%, sendo preponderante o valor das taxas recebidas (rubrica 04.01.99 – Taxas diversas), de 20.133.039 euros, com o grau de execução de 73%.

O FGA recebeu juros no montante de 4.561.766 euros relativos à remuneração da sua carteira de títulos.

As Receitas de Capital, com o total de 201.491.713 euros, são constituídas, fundamentalmente, pelo reembolso de aplicações financeiras (títulos *Arcelor Mittal*, *Magellan Mortages* e *Bank of America*) no montante de 180.000.000 euros e 14.751.657 euros correspondentes à integração do saldo de gerência, apresentando um grau de execução de 100%.

A Receita apresentou globalmente uma execução de 97%.

Despesas

As Despesas Correntes, no total de 12.998.891 euros, obtiveram um grau de execução de 45% e corresponderam especialmente a aquisição de bens e serviços no montante global de 3.872.661 euros (sendo 3.199.210,50 euros referentes ao que a ASF denomina como "custos de gestão"), com um grau de execução de 49% e a indemnizações (rúbrica 04.08.02) pagas a sinistrados, com a quantia de 8.303.830 euros, com um grau de execução de 42%.

Neste trimestre as Despesas de Capital foram nulas.

A Despesa teve assim uma execução global de 17%.

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

Receitas

O grau de execução das Receitas Correntes no terceiro trimestre de 2022 foi de 86%, sendo o valor das mesmas de 94.173.731 euros. A principal parcela é respeitante às taxas recebidas (rúbrica 04.01.99), de 85.592.709 euros, cujo grau de execução foi de 86%, complementada com a parcelas relativas a coimas cobradas no montante de 3.041.437 euros, juros das aplicações financeiras efetuadas pelo FAT no montante de 4.159.375 euros e a reembolsos e reversões[3] (rúbrica 06.01.02) recebidos pelo FAT no montante de 1.380.210 euros.

As Receitas de Capital, com o total de 421.512.281 euros, são constituídas, fundamentalmente, pelo reembolso de CEDIC´s constituídos no fim do ano de 2021no montante de 400.000 euros e pela integração do saldo de gerência no montante de 15.253.234 euros, e apresentam um grau de execução de 100%.

A Receita apresentou globalmente uma execução de 97%.

[3] A rúbrica de "Reembolsos" diz respeito a situações ao abrigo das quais FAT efetuou adiantamentos a favor dos beneficiários por conta das entidades empregadoras e posteriormente exerce o direito de regresso mediante um plano de reembolso acordado. A rúbrica "Reversões" diz respeito a situações em que não existe beneficiários com direito a pensão e ao abrigo do artigo 63.º da Lei 98/2004, de 4 de setembro, reverte para o FAT uma importância igual ao triplo da retribuição anual.

Despesas

As Despesas Correntes, tiveram o valor de 31.281.239 euros, a que corresponde um grau de execução de 61%. Como é natural, aquele total foi preenchido quase integralmente pelos pagamentos referentes a pensões (rúbricas 04.02.02 e 04.08.02), com o valor de 29.248.059 euros e um grau de execução de 61%. O valor remanescente de 2.033.180 euros é composto pelos montantes de 1.111.079 euros e 922.100 euros correspondentes, respetivamente, ao denominado reembolso de "*custos de gestão*" à ASF e a comissões bancárias e retenções na fonte relativos aos juros dos instrumentos financeiros detidos pela ASF.

Neste trimestre as Despesas de Capital foram nulas.
A Despesa apresentou assim uma execução global de 14%.

Lisboa, 28 de outubro de 2022

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Luís Domingos Silva Morais
Presidente

Maria Teresa Medeiros Garcia
Vogal

Júlio César Nunes Tormenta
Vogal / Revisor Oficial de Contas